

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº54/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de novembro de 2020

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EVENTO "12ª Jornada Científica e Tecnológica e 9ºSimpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de iniciação à extensão (IEX).

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no evento " 12^{a} Jornada Científica e Tecnológica e 9^{o} Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS" aprovado pelo NIPE - Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

a. Estar devidamente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas. b. Ter conhecimento sobre: webdesign ou ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo ou formulários e documentos web colaborativos. 1 mês R\$ 400,00 Vigência prevista: 01/12/2020 a 30/12/2020	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	N°de Vagas	Tipo de Bolsa	Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
	devidamente matriculado em curso superior do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas. b. Ter conhecimento sobre: webdesign ou ferramentas de stream de vídeos, vinheta e edição de vídeo ou formulários e documentos web		(IEX) Discente de Curso	Vigência prevista: 01/12/2020 a	

3. DOS BOLSISTAS:

- 3.1 O bolsista de Iniciação à Extensão (IEX) deverá:
 - a. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas;
 - b. Não acumular bolsas (não ser beneficiário de qualquer outra bolsa), não estar realizando estágio remunerado e não ter vínculo empregatício. O recebimento de auxílio estudantil (assistência estudantil – alimentação, moradia, transporte) não impede o recebimento de bolsa de aluno extensionista;
 - c. Disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para preparação de materiais, planejamento, estudos ou atividades similares necessárias ao bom desenvolvimento do projeto que visa a execução do evento;
 - d. ser selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto através de edital público, a não ser na hipótese descrita no parágrafo único do presente edital;
 - e. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
 - f. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
 - 1 Estar quite com as obrigações eleitorais
 - 2 Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.
- 3.1.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.
- 3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- 3.1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
- a) por desistência do(a) aluno (a);
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por sanção disciplinar;
- f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas **do dia 23/11/2020 ao dia 25/11/2020**, através de formulário online disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1c-m38EpvZf1eEcVbai43LG47i0_tj4vejByL4q-xXD4/edit. No

ato da inscrição, o candidato deverá escanear os documentos descritos na tabela do item 5, em arquivo único, formato .pdf, para anexá-los ao formulário online. A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de inscrição.

4.2 O candidato que desejar conhecer melhor a proposta do projeto antes de inscrever-se, deverá acessar o Sistema de Gestão dos Projetos de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS (GPPEX) através do link https://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login, clicar na opção "Acesso à Comunidade", assinalar a opção "Projeto" e clicar em ENVIAR. No canto inferior esquerdo do sistema existe uma opção de filtro que permite procurar pelo projeto "12ª Jornada Científica e Tecnológica e 9ºSimpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS".

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

5.1 Os 10 primeiros classificados irão trabalhar e receber a bolsa de apenas um mês de 01/12/2020 a 30/12/2020 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
 Entrevista online: 40 pontos Histórico Escolar: 30 pontos 	 Histórico Escolar Parcial da graduação em andamento no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas 	100 pontos
 Ter cursado disciplinas da área de Informática no curso superior com média > 7: Até o limite de 30 pontos, sendo 10 pontos por disciplina 	• Currículo Lattes	

6. DAS ENTREVISTAS

- **6.1** As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, no dia **26/11/2020**, em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma, no IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.
- 6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.
- **6.3** A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- $7.1\,\mathrm{Os}$ candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.
- 7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE	
23/11/2020	Publicação do edital (site institucional)	
23/11/2020 à 24/11/2020	Período de inscrições	
25/11/2020	Convocação para as entrevistas (site institucional)	
26/11/2020	Entrevistas	
27/11/2020	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)	
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/eUQtawhXC2ETQecE9 A cópia das respostas recebida no e-mail do interessado servirá como protocolo/comprovante de envio do recurso.	
30/11/2020	Publicação do resultado final (site institucional)	
Até 01/12/2020	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6	
A partir de 01/12/2020	Previsão de início da vigência das bolsas.	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 23 de novembro de 2020.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE)

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- Mateus dos Santos, DIRETOR PCS DDE, em 23/11/2020 16:00:35.
- Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL PCS, em 23/11/2020 15:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 105217 Código de Autenticação: f75ac3219f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais